



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL 55/91 – (20-05-91)



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Paranaíta-MT 11 de outubro de 2023

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Paranaíta-MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 e Lei municipal nº 1129/2020, vem por meio deste, CONVOCAR, a Titular de Conselheiro Tutelar e, abaixo relacionados, da zona 24, deste município, a comparecerem na sede à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Alceu, s/nº - Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, **no prazo de 05 dias**, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, portando todos os documentos originais e 1 (uma) fotocópia dos itens 1 ao 21 abaixo relacionado:

ANA CLEIA LOURENÇO BARROSO

IVONETE DUTRA DE FARIAS

MIZAEL ARRUDA DA SILVA

- 1) Cópia Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Cópia do Título de Eleitor;
- 3) certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TRE;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 5) Cópia do Comprovante de endereço atualizado;
- 6) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 7) Cópia do Comprovante do estado civil (RG e CPF do cônjuge), ou união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
- 8) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- 9) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- 11) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade, Diploma ou Certificado de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL 55/91 – (20-05-91)



Paranaitá - MT

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Conclusão e Histórico Escolar do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, e respectivo registro no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso se for o caso;

- 12) Cópia da Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- 13) Cópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente;
- 14) Cópia do CPF dos filhos;
- 15) Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matrícula escolar;
- 16) Certidão da Justiça (civil e criminal 1º e 2º grau podendo ser tirada pelo site <http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa>);
- 17) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio(ou cópia da Declaração de Imposto de Renda) ;
- 18) Cópia do CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento;
- 19) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo;
- 20) Comprovante do Número da conta Bancária;
- 21) Carteira de Vacina;

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do Titular faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Alan Douglas Rodrigues
Presidente do CMDCA